

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 28, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Considerando a Lei nº 1.364, de 1º de setembro de 2017, que criou o FECMAB, Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Considerando a Lei nº 1.086, de 12 de março de 2015, que instituiu a respectiva gratificação a seus membros.

Considerando o Parágrafo único da Lei nº 1.404, de 14 de Março de 2018, que instituiu a Comissão de Gestão do FECMAB, a ser designada pelo Presidente da Câmara, com intuito de dar o suporte técnico ao ordenador de despesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a COMISSÃO DE GESTÃO DO FECMAB, com intuito de dar suporte técnico ao ordenador de despesa, os servidores abaixo relacionados:

- Allan Vinicius Almeida Queiroz.
- Gustavo Ernandes Salles.
- Sabrina de Carvalho Gomes.
- Joice Evelin de Andrade.

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente nº. 24 de 20 de março de 2018.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO: 008/2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 CONTRATADA: Miguel Guerreiro Martins
 PROCESSO: 120/2016
 OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação da Escola Legislativa
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 ORDENADOR DE DESPESA: João Carlos Alves de Souza
 VIGENCIA: 27/10/2017 À 26/10/2018
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CALENDÁRIO IPTU 2018

Emissão de guia online em: buzios.rj.gov.br

1ª Parcela - 09/02	6ª Parcela - 09/07
2ª Parcela - 09/03	7ª Parcela - 09/08
3ª Parcela - 09/04	8ª Parcela - 09/09
4ª Parcela - 09/05	9ª Parcela - 09/10
5ª Parcela - 09/06	10ª Parcela - 09/11

BÚZIOS
PREFEITURA

FEIRA NORDESTINA O NORDESTE É LOGO AQUI!

INFORME
 Informamos que a Feira Nordestina está de volta, em novo local e novos horários, aos sábados e Domingos. Prestigie!
 Local: INEFI

Sábado Domingo

BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER

Mudinho da Rasa

escultor de Búzios

09/03 a 08/04
 Espaço Cultural Zanine

BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 874 - 23 a 29 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 919, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 1.267, de 3 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei nº 1.267, de 3 de novembro de 2016, dispõe sobre a regulamentação da norma pelo Poder Executivo;
CONSIDERANDO que o poder regulamentar é formalizado por Decreto, nos termos do art. 105, I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício do direito previsto na Lei nº 1.267, de 3 de novembro de 2016, com a finalidade de garantir a sua efetividade e coibir eventuais abusos;

DECRETA:

Art. 1º É livre o exercício das atividades culturais, artísticas, intelectuais, científicas e de comunicação nos espaços públicos do Município de Armação dos Búzios, independentemente de censura ou licença do Poder Público, devendo para tanto observar o disposto na Lei nº 1.267, de 3 de novembro de 2016, e na Lei Complementar nº 6, de 10 de setembro de 2002.

§1º A manifestação de atividades culturais, artísticas, intelectuais, científicas e de comunicação nos espaços públicos do Município de Armação dos Búzios, tais como praças, coretos, largos, boulevards, independem de licença ou prévia autorização dos órgãos públicos municipais, desde que observados os seguintes requisitos:

I – utilização transitória do espaço público, limitando sua utilização ao período do exercício das atividades culturais, artísticas, intelectuais, científicas e de comunicação desenvolvidas no Município de Armação dos Búzios;

II – gratuidade para os espectadores;

III – não impedir a livre fluência do trânsito;

IV – respeitar a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, sendo preservados os bens particulares;

V – não impedir a passagem e circulação de pedestres;

VI – não ter patrocínio privado que seja caracterizado como um evento de marketing comercial, salvo projetos apoiados por leis municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura;

VII – obedecer aos níveis máximos de ruído estabelecidos pela Lei nº 682, de 3 de outubro de 2008.

§ 2º Para os fins desse Decreto, entende-se por manifestação de atividades culturais, as diversas expressões, como o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, a mímica, as artes plásticas, o grafite, as projeções, o artesanato, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o repente, o folclore, a literatura e a poesia escrita ou declamada, a exposição física das obras, além de quaisquer atividades que visem a difusão do pensamento e a livre expressão artística, cultural e intelectual.

Art. 2º Para utilização de palco ou qualquer outra estrutura montável é necessária a prévia autorização junto à Coordenadoria de Postura da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos da Lei nº 1.267, de 3 de novembro de 2016, e da Lei Complementar nº 6, de 10 de setembro de 2002.

Parágrafo único. Entende-se como estrutura montável o uso de quaisquer instrumentos ou equipamentos colocados sobre o solo, tais como, amplificadores, caixas e mesas de som, toca-discos, baterias, pedestais, projetores, computadores, percussão, cavaletes, tripés, banners, placas e assemelhados.

Art. 3º Fica vedado o exercício das atividades culturais, sem autorização do Poder Público, nas praias, piers e nos demais locais em que já se tem uso pré-estabelecido, inclusive através de autorização para outra atividade cultural.

Art. 4º A comercialização de bens culturais duráveis, prevista no art. 3º, da Lei nº 1.267, de 3 de novembro de 2016, dependerá de prévia autorização, nos termos da Lei Complementar nº 6, de 10 de setembro de 2002.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de março de 2018.

ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 920, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da denominação de cargo de lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE

Diego das Neves Bezerra

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Trabalho e Renda
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Cássio Heleno Cunha Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Cultura e Patrimônio Histórico
Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER

Robson Mota do Livramento

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

Secretaria de Governo e Fazenda

Kleber Ferreira de Souza

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Estrada da Usina, nº 600 - Centro

Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000

Tiragem: 3.000 exemplares

Periodicidade: Semanal

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo em Comissão abaixo discriminado, de lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

SITUAÇÃO ATUAL:			
Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE PROCESSOS	CC-02	RS 4.660,04

SITUAÇÃO NOVA:			
Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-02	RS 4.660,04

§1º. A alteração da nomenclatura dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 921, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nova localização da Creche Municipal LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os deveres do Município para com a educação, nos termos do art. 211, §2º, da Constituição Federal, onde atuará prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o novo endereço da Creche Escola Municipal LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO, localizada na Rua Progresso, s/nº, no Bairro de Cem Braças, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 922, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, na data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações da Semana Santa e o feriado religioso da sexta-feira da Paixão, nos termos da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO as necessidades de funcionamento dos serviços públicos a cargo da Municipalidade, que não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente no funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 29 de março de 2018 - quinta-feira "Santa".

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população da data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 923, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.071.306,20 (Um milhão, setenta e um mil, trezentos e seis reais e vinte centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.071.306,20 (Um milhão, setenta e um mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0114.18.541.0026.2.047	33903000	049	RS 53.151,57
02.0114.18.541.0026.2.047	33903600	049	RS 32.100,00
02.0114.04.122.0001.1.226	44905100	004	RS 44.160,00
02.0115.15.451.0028.2.051	33903900	049	RS 560.000,00
02.0103.04.124.0001.2.261	33909200	000	RS 960,50
02.0102.04.122.0001.2.209	33909200	000	RS 24.000,00
02.0102.04.122.0001.2.209	33903900	049	RS 101.250,00
02.0115.04.122.0001.2.018	33903900	004	RS 75.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	33903900	004	RS 168.588,13
02.0107.15.122.0001.2.225	33903900	004	RS 12.096,00
		TOTAL	RS 1.071.306,20

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0103.04.124.0111.1.081	33903500	000	RS 960,50
02.0108.04.122.0001.2.208	44905100	004	RS 30.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	44905200	004	RS 20.000,00
02.0108.04.123.0012.2.034	33903900	004	RS 3.000,00
02.0108.04.123.0012.2.035	33903900	004	RS 3.000,00
02.0108.04.129.0012.2.021	33903900	004	RS 3.000,00
02.0108.04.129.0012.2.028	33909300	004	RS 30.000,00
02.0108.04.129.0012.2.029	33903900	004	RS 8.000,00
02.0108.04.129.0012.2.030	33903900	004	RS 48.588,13
02.0108.04.129.0012.2.031	33903900	004	RS 3.000,00
02.0108.04.129.0012.2.032	33903900	004	RS 20.000,00
02.0102.04.122.0001.2.209	33903000	004	RS 21.250,00
02.0102.04.122.0001.2.209	33903600	004	RS 155.000,00
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	049	RS 24.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	33903000	049	RS 100.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	33903900	004	RS 55.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	31909400	000	RS 400.000,00
02.0105.04.122.0001.2.277	33903900	004	RS 134.411,57
02.0107.15.451.0028.1.020	44905100	004	RS 12.096,00
		TOTAL	RS 1.071.306,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE MARÇO DE 2018

* Republicada nesta data por incorreções

Altera a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2103, e 242, de 1º de abril de 2014, 417, de 30 de julho de 2014, 523, de 9 de setembro de 2015, 646, de 19 de novembro de 2015; 505, de 17 de novembro de 2016, 409, de 7 de novembro de 2017, e 418, de 24 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Pregão, com a exclusão de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2103 e 242, de 1º de abril de 2014, 417, de 30 de julho de 2014, 523, de 9 de setembro de 2015, 646, de 19 de novembro de 2015, 505, de 17 de novembro de 2016, 409, de 7 de novembro de 2017, e 418, de 24 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- GRAZIELLE ALVES RAMALHO – Pregoeiro
- ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – Pregoeiro Substituto
- SAULO CARVALHO VIEIRA – Membro de Apoio
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio
- JOÃO BATISTA CORREA ILÁRIO – Membro de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2018, NOÉDIO MACHADO SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 472, de 18 de setembro de 2014.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 28 de fevereiro de 2018, ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 249, de 18 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2018, NOÉDIO MACHADO SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2018, ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de março de 2018, ALEXANDRE DE FARIAS FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Serviços Públicos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 13, de 5 de janeiro de 2017.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 9 de março de 2018, MATHEUS LOPES GOMES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 430, de 1º de fevereiro de 2013.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2018, FREDERICO GARCIA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Públicos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2018, JULIANA DA SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2018, RICARDO AZEVEDO DE SOUZA BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeito a contar de 2 de abril de 2018, a cessão da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GASPARG DA MOTTA, Agente Administrativo, matrícula nº 3419, colocando-a a disposição da 96ª Zona Eleitoral (Cabo Frio), pelo período de 2 de abril de 2018 a 16 de novembro de 2018, inclusive, na ocorrência de Segundo Turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, Escola Municipal Eulina A. Marques
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, Creche Escola Cem Braças
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, Creche Municipal Ernestina S. Quintanilha
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, E. Mun. José P. Neves Jr.
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, Creche Municipal Maria Amélia
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, Escola de São José
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA
Processo Administrativo nº 14.888/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, Esc. Mun. Eliete Mureb
Contratada: AMPLA Energia e Serviços S.A.
Objeto: contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras no Grupo B.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: artigo 24, XXII da Lei nº. 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 245/2018
Processo Administrativo nº 650/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Contratado: Engeluz Comercial e Instaladora Ltda
Especificação: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos e hidráulicos para reparos nas unidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 037/2017
Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002
Valor: R\$ 94.823,35 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 246/2018
Processo Administrativo nº 650/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Contratado: Engeluz Comercial e Instaladora Ltda
Especificação: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos e hidráulicos para reparos nas unidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 037/2017
Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditamento do Contrato nº 011/2014
Termo de Aditamento nº 04 – Prazo
Processo Administrativo nº 36.673/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Contratada: Karla Vitória Abdala de Oliveira ME
Objeto: Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em radiologia e documentação odontológica
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993
Prazo: 12(doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditamento do Contrato nº 003/2015
Termo de Aditamento nº 03 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 17.603/2014
Contratante: Município de Armação dos Búzios – Representada pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Contratada: W.P Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME
Objeto: Serviço de Locação de equipamentos de impressão, tudo conforme Ata de Registro de Preço nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ
Modalidade de Licitação: Pregão SRP
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
Prazo: 12 (doze) meses



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditamento do Contrato nº 028/2013
Termo de Aditamento nº 06 – Prazo
Processo Administrativo nº 1.982/2013
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Porto e Porto Automóveis LTDA - ME
Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios - RJ.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2013
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993
Prazo: 02 (dois) meses



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 055, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2861/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 08 de março de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora PATRICIA MENDES LOPES, cargo Professor IB3, estatutária, matrícula nº 14859, pelo período de 08/03/2018 a 03/09/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 056, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2825/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 09 de janeiro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora SUZIANE DE SANTANA VASCONCELLOS, cargo Professor II – Inglês, contratada, matrícula nº 16984, pelo período de 09/01/2018 a 07/07/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 057, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2668/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 05 de março de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora SUELLEN GONÇALVES LOPES, cargo Oficial de Gabinete I, comissionada, matrícula nº 16696, pelo período de 05/03/2018 a 31/08/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 058, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2568/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 24 de fevereiro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora ALESSANDRA MATTOS RAMOS RIBEIRO, cargo Massoterapeuta, estatutária, matrícula nº 11874, pelo período de 24/02/2018 a 22/08/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 059, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1993/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 03 de fevereiro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora CLAUDIA MONTEIRO DE HOLANDA, cargo Professor II – Educação Física, contratada, matrícula nº 17065, pelo período de 03/02/2018 a 01/08/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 060, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1860/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 29 de janeiro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO, cargo Agente Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 1415, pelo período de 29/01/2018 a 27/07/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 061, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15032/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS da Servidora JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 3756, pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2020.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 062, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2197/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, ANDRE LUIS LINHARES DE CARVALHO, cargo Enfermeiro 40H, matrícula nº 1999, estatutário, produzindo efeitos desde 03/02/2018.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 063, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 048, de 26/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 048, de 26/02/2018, referente ao Processo Administrativo nº 15428/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 064, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 047, de 26/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 047, de 26/02/2018, referente ao Processo Administrativo nº 169/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 065, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 046, de 26/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 046, de 26/02/2018, referente ao Processo Administrativo nº 170/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de Março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 066, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 060, de 01/03/2018.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 15210/2017.
Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 067, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 060, de 01/03/2018.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 11/2015.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 068, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 060, de 01/03/2018.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 15431/2017.

Art. 2º A comissão convocada, por esta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº 14411/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por meio de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa PROLAGOS S.A. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.382.073/0001-10, referente ao abastecimento de água e tratamento de esgoto, pelo período estimado de 60 meses, no valor total de R\$ 1.582.755,04 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), conforme artigo 25 caput, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.
Em, 21/03/2018

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ADMITIDOS FEVEREIRO/2018

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
17791	DEVID PEREIRA DA SILVA	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17792	KREITON CARVALHO SAO LUIZ	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17793	CARLOS LEANDRO PAIVA FERNANDES	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17794	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17795	GUILHERME LOPES SANTANA	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17796	LUIZ MIGUEL DA SILVA REIS	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17797	LUCAS ARRUDA GONÇALVES	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17798	RODOLPHO REIS SILVA	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17799	BRUNO MIGUEL BARBOSA	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17800	LUIZ FELIPE SANT ANNA MARQUES DE SOUZA	01/02/2018	MEDICO CIRURGIOIA ORTOPEDISTA(URG E EMERG)
17802	LUIZ ANTONIO CRUZ PESSANHA	01/02/2018	MEDICO SOCORRISTA
17803	JOSE PEDRO BRAGA NETO	01/02/2018	MEDICO PSIQUIATRA 40H
17804	ALAM DA SILVA	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17805	LINEKER LOPES NEVES	01/02/2018	GUARDA VIDAS
17806	HENRIQUE HOFFLING NEVES	16/02/2018	PROFESSOR I - ED. FISICA CONTRATO
17807	KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA	01/02/2018	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
17808	VICTOR GOMES DO NASCIMENTO	05/02/2018	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
17809	CHRISTIANE RANGEL DA SILVA DE ANDRADE	05/02/2018	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
17810	JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO	01/02/2018	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
17811	JOAO PAULO BARBOZA MARTINS	01/02/2018	PEDAGOGO/MAGISTERIO CONTRATO
17812	VANESSA MARQUES DE SANTANA	05/02/2018	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
17813	BRUNO LISBOA DE OLIVEIRA	05/02/2018	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
17814	ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	26/02/2018	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
17815	MARIANA DELFINA DOS SANTOS CORDERA	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17816	ANA KERZIA DE LIMA MACIEL	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17817	AUREA CASSINI ALVES	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17818	TEOFILA MONICA DE SOUZA DOS ANJOS	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17819	HELOISE FRANCISCO QUINTANILHA	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17820	JOSELIR DE OLIVEIRA LIMA GOMES	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17821	JORDLEI DA SILVEIRA ARAUJO	19/02/2018	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
17822	VAGNER AVILA DA COSTA	26/02/2018	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
17823	MARCELA MARINS FONSECA	19/02/2018	PEDAGOGO/IREINT EDUCACIONAL CONTRATO
17824	EDVANIA PAULO DE LUCENA SIMÃO	19/02/2018	PROFESSOR B3 CONTRATO
17825	KATHARINE MOREIRA GUMARAES	19/02/2018	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
17826	MARCIA LEITE DOS SANTOS	26/02/2018	PEDAGOGO/IREINT EDUCACIONAL CONTRATO
17827	TANIA CRISTINA STOPA	19/02/2018	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
17828	LUCAS ALVES SIMAS	26/02/2018	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
17830	FELIPE PEREIRA RODRIGUES	26/02/2018	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
17831	MARCOS BATISTA DE SOUZA	19/02/2018	MOTORISTA
17832	ROGERIO JOAQUIM BOITRAGO	19/02/2018	MOTORISTA
17833	PAULO COSME DA SILVA	19/02/2018	MOTORISTA
17834	MARCO ANTONIO BARBOSA	19/02/2018	MOTORISTA
17835	JOLSON DE OLIVEIRA	19/02/2018	MOTORISTA
17836	CLAUDIA DE SOUZA WAROL	19/02/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
17837	GLEICINEIA DOS SANTOS ALVES	19/02/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
17838	JULIO CESAR GONCALVES DE AQUINO	19/02/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
18042	RAMON RODRIGUES GRATVOL	19/02/2018	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO

DEMITIDOS FEVEREIRO/2018

Matrícula	Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
11597	JOAO VITOR NUNES FIORANI TEIXEIRA	28/02/2018	MAQUEIRO
12469	ANDREA SERRA RODRIGUES	05/02/2018	AUXILIAR SERVICOS GERAIS
13637	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO	28/02/2018	MOTORISTA
16762	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	28/02/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
17813	BRUNO LISBOA DE OLIVEIRA	23/02/2018	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9079/17

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Conservação e Manutenção Predial das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e dependências da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e das Praças Públicas, envolvendo consertos, recuperação e reparos com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços.

DATA DE ABERTURA: 13/04/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 03/04/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE

Aviso de Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da cidade de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial de nº0000466-22.2018.8.19.0078 ficam convocados para matricular-se e/ou confirmar matrícula no período de 02 a 03 de abril de 2018, os alunos da rede municipal de Armação dos Búzios, interessados do C.M Paulo Freire, INEFI e os classificados conforme portaria de nº 03 de 29 de novembro de 2017.:

I - Alunos do C.M. Paulo Freire que realizaram renovação de matrícula para o ano letivo de 2018 no turno da noite e se transferiram para outra unidade escolar no município;

PRAZO PARA MATRÍCULA DE 02 A 03/04/2018

ALUNOS DO 3º TURNO/2017	
Nº	NOME
01	Ana Beatriz Bittencourt Gonçalves
02	Bruno Ramos dos Santos
03	Bruno Souza Vieira
04	Fábio Cardozo Rocha Junior
05	Ianka de Oliveira da Silva
06	Jade Brasil da Costa
07	João Pedro Dias de Souza
08	Jonhathan Silvio Couto Barroso
09	José Henrique da Cunha Alves Filho
10	Joyce Tavares Cavalcanti
11	Larissa Rodrigues de Souza
12	Maycon dos Santos Pereira
13	Sabrina Sotinho da Silva
14	Alexandre Trindade Farias
15	Caio Vinícius Farias Pereira
16	Daiane de Castro Soares
17	Eduardo Márcio Franca
18	João Vitor Fernandes Pianas Alves
19	Josué de Lima Maurício
20	Kelly de Jesus da Cruz Duarte
21	Luã Martins Silva
22	Kailua Terra dos Santos
23	Luan Jardim Pereira
24	Lucas Denio de Oliveira Borges
25	Luiz Fernando Fernandes Torres
26	Lukas de Andrade Souto
27	Marcelo Júnior Guimarães Gonçalves

28	Matheus Araujo de Melo
29	Matheus Arrube Fernandez
30	Natasha Soares Ferreira
31	Plínio Francisco da Silva Neto
32	Samuel Júnior Coutinho Rodrigues
33	Wenderson Duarte Dias
34	Ana Beatriz Silva Prieto
35	Ayrton Dylan Lima Rocha
36	Caroline Silva Lopes da Costa
37	Daniel da Silva Ribeiro
38	Dayany Alves de Souza
39	Dayara Aparecida Gonçalves da Silva
40	Erick Gonçalves Coutinho
41	Gabriel Pereira Lopes
42	João Felipe Cunha dos Santos
43	João Paulo Souza Porto da Cruz
44	Kimberly Barbosa Morais
45	Kleyton de Barros Pereira
46	Lauanda Silva Arruda
47	Luan José da Silva
48	Maria Eduarda Carvalho da Silva
49	Marielly Ferreira Tavares
50	Miguel Souza Bastos
51	Shirley Vilar da Silva
52	Tahuan Vilar da Silva
53	Vitor da Silva Oliveira
54	Yago Gomes Franco
55	Yago Luiz dos Santos

II - Alunos da rede municipal classificados conforme a portaria de nº 03 de 29 de novembro de



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

4ª RECLASSIFICAÇÃO 9º ANO
E IX FASE DA EJA

COORDENAÇÃO DE MATRÍCULAS E INFORMAÇÃO

PRAZO PARA MATRÍCULA DE
02 A 03/04/2018

Classificação	SITUAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLA ORIGEM	Média Final
66ª	CLASS	Gabriel Vieira Cordeiro	09/07/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,82
67ª	CLASS	Maria Eduarda Silva Honorato	10/04/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,81
68ª	CLASS	Jhonatan Paz de Oliveira	10/06/97	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,80
69ª	CLASS	Felipe Licker de Souza	03/07/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,79
70ª	CLASS	Emilly Rodrigues Quintanilha	22/08/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,78
71ª	CLASS	Beatriz Torres Basílio (EJA 1º Q 903)	30/08/72	Escola Municipal ProfªCléia Maria Barreto	7,78
72ª	CLASS	Tábia de Souza Vieira	22/12/00	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	7,78
73ª	CLASS	Kleber Lucas Corrêa Franklin	30/05/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,78
74ª	CLASS	Raffael Silva de Souza	02/09/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,78
75ª	CLASS	João Vitor de Souza Carvalho	24/08/99	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,78
76ª	CLASS	Larissa Corrêa de Oliveira	22/05/03	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,73
77ª	CLASS	Pedro Henrique Cirino Marques	14/11/02	INEFI	7,72
78ª	CLASS	Camylla Lima Ferreira	15/05/00	Escola Municipal ProfªCléia Maria Barreto	7,72
79ª	CLASS	Jamilly dos Santos de Azevedo	13/07/02	INEFI	7,71
80ª	CLASS	Maria Fernanda da Silva Chagas do Nascimento	10/12/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,70
81ª	CLASS	Pedro Matias da Silva Gonçalves	19/03/03	INEFI	7,69
82ª	CLASS	Yasmin Tavares Oliveira de Souza	17/11/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,67
83ª	CLASS	Thawara Mendonça Ferreira	08/04/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,67
84ª	CLASS	Rodrigo de Sá Andrade Neves	05/05/02	INEFI	7,65
85ª	CLASS	Bruno Sant'anna Tardelli	27/08/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,65
86ª	CLASS	Gabrielly Carvalho de Sá	25/08/02	Escola Municipal ProfªCléia Maria Barreto	7,63
87ª	CLASS	Fabiano Boechat do Nascimento	26/09/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	7,62
88ª	CLASS	Cirne Lopes	02/06/73	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,61
89ª	CLASS	Lana Pessanha	20/10/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,60
90ª	CLASS	André Luiz de Souza Gonçalves	21/09/85	Escola Municipal ProfªCléia Maria Barreto	7,58
91ª	CLASS	Jennifer Soares da Silva Cabral	11/07/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,58
92ª	CLASS	Maria Eugênia Tavares Silva	19/06/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,56
93ª	CLASS	Emyllie Carneiro Gino	04/07/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	7,52
94ª	CLASS	Amanda Batista dos Santos	11/07/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,50

95ª	CLASS	Pamela Lorena Alves Novais	20/12/02	INEFI	7,50
96ª	CLASS	Emily Vitória da Silveira Lima	17/06/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,48
97ª	CLASS	Fabiane dos Santos de Assis	19/09/00	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,47
98ª	CLASS	Gabriela Maria da Conceição	25/04/98	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,45
99ª	CLASS	Michael Silva Almeida	10/06/01	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	7,45
100ª	CLASS	Glauber Jose Chaves de Souza	19/03/03	INEFI	7,45
101ª	CLASS	Marcia Regina Lopes Alves	26/05/01	INEFI	7,44
102ª	CLASS	Carla Mariana Cardoso Dias	18/04/02	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,43
103ª	CLASS	Tatiana da Silva Pierre de Azevedo	22/01/02	INEFI	7,43
104ª	CLASS	Caroline Karen Moura Lopes	10/06/01	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,42
105ª	CLASS	Laísa Pacheco da Silva Dias	09/11/02	Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro	7,42
106ª	CLASS	Júlio César Lemes	28/09/66	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,41
107ª	CLASS	Victoria Patrícia Leal Avelar Coelho	20/07/02	INEFI	7,40
108ª	CLASS	Dayane Costa dos Santos	22/04/03	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,40
109ª	CLASS	Nathalia dos Santos Penetra	16/12/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,39
110ª	CLASS	Tiago Labre dos Santos	27/07/02	INEFI	7,38
111ª	CLASS	Leticia Costa Machado	09/06/03	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,38
112ª	CLASS	Esthephany Vitoria Freitas de Souza	24/02/02	INEFI	7,37
113ª	CLASS	João Fernando de Sá Siqueira	11/03/99	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,37
114ª	CLASS	Maycon Douglas dos Reis Santos	26/08/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,35
115ª	CLASS	Fernanda dos Santos Silva Souza	17/12/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,33
116ª	CLASS	Ygor Nickolay Ludwig Paz Sales	26/12/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,32
117ª	CLASS	Lorrana Rangel Dias Proença	27/08/02	INEFI	7,30
118ª	CLASS	Jéssica de Carvalho Vieira	27/02/03	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,30
119ª	CLASS	Carlos Antonio Dias de Oliveira Júnior	13/03/01	INEFI	7,28
120ª	CLASS	Maria Vitória Torres Lacerda	27/09/02	INEFI	7,28
121ª	CLASS	Daphne Silva Oliveira	15/02/01	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,27
122ª	CLASS	Maria Eduarda Gonçalves Pereira	18/09/00	INEFI	7,25
123ª	CLASS	Lucas Carvalho Pereira	02/09/02	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,25
124ª	CLASS	Miguel Pacheco Braga	04/01/03	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,25
125ª	CLASS	Gustavo Bispo Silva de Oliveira	17/12/00	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,25
126ª	CLASS	Janaína Beatriz Alves Vieira	05/03/03	INEFI	7,23
127ª	CLASS	Maria Eduarda Campos da Silva	26/06/01	INEFI	7,21
128ª	CLASS	Gabriel de Lima Mosqueira	29/07/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,21
129ª	CLASS	Leonardo de Moraes Moreira	04/12/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,20
130ª	CLASS	Giovanny Silveira Nunes	30/05/02	INEFI	7,20
131ª	CLASS	Abriil Posse Capizano	16/04/03	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,18
132ª	CLASS	Yasmin Angélica Lima Bastos de Sousa	13/06/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,17
133ª	CLASS	Rhayana Queiroz Nunes	18/08/02	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,17
134ª	CLASS	Nicholas Gomes Pontes	06/06/00	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,15
135ª	CLASS	Gabriel dos Santos Valerio Silva	31/07/01	INEFI	7,14
136ª	CLASS	João Pedro Maciel Rodrigues	24/06/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,14
137ª	CLASS	Karen de Souza Pinto	10/10/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,13
138ª	CLASS	Lázaro Terra dos Santos	23/02/01	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,13
139ª	CLASS	Rui Nascimento do Carmo Neto	08/07/02	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,13
140ª	CLASS	Carol Belem Dias	04/04/03	Escola Municipal Profª Regina Silveira R. Vieira	7,13
141ª	CLASS	Mikaelly Flausino Bernardo	02/04/01	INEFI	7,13
142ª	CLASS	Mariana da Costa dos Santos	03/05/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,12
143ª	CLASS	Luciano Dhomini Ribeiro de França	22/03/03	INEFI	7,11
144ª	CLASS	Maria Eduarda Funk Pontes	16/09/02	Escola Municipal Profª Cílea Maria Barreto	7,10
145ª	CLASS	Hillary Rangel Ribeiro	11/01/02	Escola Municipal Nicomedes T. Vieira	7,10

III – Alunos da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios que buscaram vaga na unidade escolar Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral (INEFI) conforme listagem abaixo:

1ª SÉRIE

PRAZO PARA MATRÍCULA DE 02 A 03/04/2018

NOME	
01	Izaque Melo Silva
02	Fernanda Correa de Lacerda
03	Crislaine Gonçalves P. dos Santos
04	Matheus Chagas dos Santos Costa
05	Carla Vitória Silva dos Santos
06	Carlos Antonio Dias de Oliveira Jr.
07	Julia Soares Mendes

08	Katiane dos Santos Ferreira
09	Marcelly de Freitas Rangel
10	Thiago Pinto Pereira
11	Alice de Souza Menezes C.
12	Marizete Santos Moura
13	Poliana Moura Silva
14	Shellcia Camile Azevedo Oliveira
15	Esthefany Nunes Monteiro
16	Brenda da Silva Antunes
17	Daniel Silva de Souza
18	Thiago Pimentel Mota Nascimento
19	Ruana Conceição Rodrigues
20	Samuel Silva Monteiro
21	Jeniffer Oliveira Silva
22	Marciano Ferreira Mendes
23	Caroline Rodrigues da C. Lima
24	Ludmilla de Almeida Martins
25	Micaeli Larissa Teodoro Faria
26	Ezequiel da Conceição Santos
27	Tais dos Santos Ferreira
28	Harlei Marques Gonoalves Viera
29	Douglas da Costa Porto
30	Erick da Costa Silva
31	Maria vitória Eugenio
32	Vanessa dias
33	Danilo gomes
34	Maria claudivania
35	Poliana Diniz Silva
36	Wesley da Silva Alves

2ª SÉRIE

PRAZO PARA MATRÍCULA DE 02 A 03/04/2018

NOME	
01	Hellen Leite de Oliveira
02	Sabrina Silva Figueiredo
03	Livia Vitória Freitas de Souza
04	Nathália Barboza Yrala
05	Gabriel Cardoso de Andrade
06	Pedro Mayk Santana Melo
07	Lucas Gomes de Oliveira
08	Katley Costa Barreto
09	Bruna Fernanda dos Santos
10	Fabricao Pereira Rodrigues
11	João Victor Martins Linhares
12	Marcelo Henrique V. Rolim
13	Jean Carlos Henrique Pereira
14	Tiago Rafael dos Santos
15	Jaciara da Silva Sena
16	Washington Chagas da Silva
17	Ranyely da Silva Regioli
18	Vitor Manoel Rodrigues m.
19	Lilium Vitoria Gomes Vieira
20	Armando Morgado
21	Victor Manoel
22	Luiz Paulo Ferreira Lima
23	Breno Pereira Mello
24	Ketlin Farias Cerqueira

3ª SÉRIE

PRAZO PARA MATRÍCULA DE 02 A 03/04/2018

NOME	
01	Giliarde Lima dos Anjos
02	Luiz Carlos Silva da Conceição
03	Larissa Leite Rodrigues
04	Elias Bernardo de Almeida
05	Dayane da S. Gonçalves
06	Gabriel Silva
07	Katiana dos Santos Moreira
08	Thais de Souza Rossi
09	Francine Brunet de Oliveira Mota
10	Luiz Carlos Silva Souza
11	Beatriz carvalho Brita dos Santos
12	Larissa Pegira Chagas
13	Ruth da Silva Monteiro

14	Ester Olinda Santos Silva
15	Miqueias Laia da Rocha
16	Dayana da Silva Gonçalves



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E. M. EVA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, no uso das atribuições, CONVOCA Pais e Mestres da Escola Municipal Eva Maria da Conceição Oliveira e comunidade escolar para Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 12 – 04 – 2018, na Escola Municipal Eva Maria da Conceição, às 17:00h, para deliberação sobre a seguinte pauta:

- CRIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Armação dos Búzios, 27 de março de 2018

JOÃO PAULO BARBOZA MARTINS
Direção Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7109/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATO Nº: 069/2014
OBJETO: Construção da Quadra Coberta da E.M. Prof.ª Lydia Sherman
VALOR: R\$ 519.640,34 (quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e trinta e quatro centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 05 de janeiro de 2015
STATUS DA OBRA: Paralisada
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2017
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
MOTIVO: Indisponibilidade financeira por parte da contratada

João Rafael Fontenelles Abreu
Subsecretário de Ciência e Tecnologia
Conforme Decreto 878 de 18 de janeiro de 2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do FUNDEB, para a 3ª Reunião Ordinária, que prevista para o dia 05/04/2018, às 9 horas.
Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Claudia Sant'Anna dos Santos
Presidente do FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do CAE, para a 2ª Reunião Ordinária, que prevista para o dia 04/04/2018, às 14 horas.
Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

Clóvis da Silva
Presidente do Conselho do CAE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Administração do Cemitério de Sant'Anna

A administração do cemitério de Sant'Anna no uso de Suas Atribuições legais, tendo em vista que os usuários sepultados completaram o prazo legal de 03 (três) anos e que não houve êxito na localização dos responsáveis pelos Sepultamentos, TORNA PÚBLICA a realização de exumação a ser realizada no dia 12/04/2018 Quinta-feira às 10:00, no Cemitério de Sant'Anna, conforme discriminado abaixo:

Nome de usuário(sepultado)	Data do Sepultamento	Localização
Aurélio Ramos da Costa	16/07/2012	Quadra: L sepultura : - 39
Maria Antonia de Souza	05/06/2012	Quadra: L sepultura: - 06
Paulo Emmanuel Araujo Peçanha	09/04/2012	Quadra: L sepultura: - 12
Geraldo Rosa do Nascimento	16/03/2012	Quadra: L sepultura: - 16
Yedda de Mello da Silva	22/03/2012	Quadra: L sepultura: - 019
José Antonio Faustino	22/07/2012	Quadra : L Sepultura: - 31
Carlos Alberto Tucci	06/05/2012	Quadra : L Sepultura : - 36
Orlando Pereira	15/11/2012	Quadra; L Sepultura: - 41
Solange da Costa Farias	12/11/2012	Quadra : L sepultura: - 42
Antonio Cessar Delia	19/08/2012	Quadra : L Sepultura : - 45
José Marinho da Costa	10/08/2012	Quadra : L Sepultura: - 46
Paulo Cesar Barcellos	11/11/2012	Quadra: L – Sepultura: -54
Gertrudes Moraes de Carvalho	17/11/2012	Quadra; L - Sepultura -58
Ediza Carvalho dos Santos	03/11/2012	Quadra: L - Sepultura:- 60
Mateus Lima de Jesus	18/08/2012	Quadra: L – Sepultura:- 57
José Luiz Santos da Conceição	01/12/2012	Quadra: L – Sepultura: - 61
José Hamilton Feijo	06/08/2012	Quadra : L Sepultura:- 68
Hugues Christian Desmazieres	09/11/2012	Quadra : L Sepultura: -75

LÍDIA RAMOS DOS SANTOS
Administração Cemitério
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6692/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CONTRATO Nº: 040/2016.
OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO BAIRRO DA RASA.
VALOR: R\$ 117.337,94 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
ORDEM DE INÍCIO: 22 DE JUNHO DE 2016.
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2017.
REINÍCIO DO PRAZO DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atenciosamente.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6692/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CONTRATO Nº: 040/2016.
OBJETO: Reforma, Adaptações e Melhorias no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro da Rasa.
VALOR: R\$ 117.337,94 (cento e dezessete mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).
ORDEM DE INÍCIO: 22 de junho de 2016.
STATUS DA OBRA: Paralisada.
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado.
MOTIVO: Cronograma financeiro não acompanhou o físico.

Atenciosamente.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (CMDCA-AB), no uso de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao calendário das reuniões ordinárias de 2018, conforme tabela constante do Anexo Único, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018

IGOR PEREIRA P. RIBEIRO
Presidente do CMDCA-AB

ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 1/2018

CALENDRÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2018

MÊS	DIA
ABRIL	02
MAIO	07
JUNHO	04
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03

*Todas as reuniões acontecem às 9h30 no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, localizada na Travessa dos Pescadores, 111 – Centro – Armação dos Búzios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8452/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATO Nº: 049/2015
OBJETO: Pavimentação e Drenagem da Estrada da Tartaruga
VALOR: R\$ 1.986.735,22 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 21 de dezembro de 2015
STATUS DA OBRA: Concluída
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2018
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado
MOTIVO: Aguardando liberação dos recursos para pagamento à empresa

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



O Órgão Municipal responsável pela Cultura e a Comissão Organizadora instituída pela portaria SEMUC nº 01 de 21 de fevereiro de 2018, de acordo com o Edital de Convocação Art. 5.1 da Pré-Conferência para eleição dos representantes da sociedade civil, visando a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios torna público o resultado da qualificação de candidatos a conselheiro e eleitor, como segue:

CANDIDATOS A CONSELHEIRO	SEGMENTO	REQUERIMENTO	EXIGÊNCIA
1 ADAMS ANTONY PACHECO AUNI	ARTES CÊNICAS	INDEFERIDO	COMPROVANTE ATIVIDADE CULTURAL
2 ANDRÉA AMÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ARTES CÊNICAS	DEFERIDO	
3 BRUNO MOREIRA PAMPANINI	ARTES VISUAIS	DEFERIDO	
4 CLEBER DE SOUZA COSTA	MÚSICA	DEFERIDO	
5 ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CULT. TRADICIONAL	DEFERIDO	
6 FERNANDO GUIMARÃES DE MOURA	LGBT	DEFERIDO	
7 GRACIELA YANINA GENARO (SHANAH YANIESKA)	AUDIOVISUAL	DEFERIDO	
8 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	CULTURA POPULAR	INDEFERIDO	COMPROVANTE ATIVIDADE CULTURAL
9 LUIZ FELIPE MARTINS CASTAGNA	MÚSICA	DEFERIDO	
10 MAIZA NEZES VILARINHO	ARTESANATO	DEFERIDO	
11 ROSELENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	CULT. TRADICIONAL	DEFERIDO	
12 SANDRA RODRIGUES LIMA	ARTESANATO	DEFERIDO	
13 SERGIO LUIS MARTINS	CULTURA POPULAR	DEFERIDO	
14 SILVANA MARIA HENDGES	MÚSICA	DEFERIDO	
15 VERA LÚCIA VERNE DAHAN	ARTES VISUAIS	DEFERIDO	

ELEITORES INDEFERIDOS	REQUERIMENTO	EXIGÊNCIA
1 ADRIANO GONÇALVES	INDEFERIDO	FALTA ASSINATURA
2 ALEX DE FARIA BARBOSA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
3 JOSÉ AMÉRICO DE VASCONCELLOS PEIXOTO NETO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
4 JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	FALTA DOCUMENTAÇÃO CI FOTO
5 LEO CLAUDIO GONÇALVES SILVA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
6 RAQUEL MACHADO KREMER	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE ATIVIDADE CULTURAL
7 RUTH PENIDO CALLAMAND	INDEFERIDO	DEFINIR E COMPROVAR ATIVID. SEGMENTO

ELEITORES	REQUERIMENTO
1 ADEMILTON SANTANA COUTO (LICURI PATAXÓ)	DEFERIDO
2 ADRIANA DA SILVA MACEDO	DEFERIDO
3 AGUSTINA BRITOS	DEFERIDO
4 ALBERTO EDUARDO GREENBERG	DEFERIDO
5 ALFREDINA DE OLIVEIRA GNONE (ALFA)	DEFERIDO
6 ALINE CODEÇO DE MESQUITA	DEFERIDO
7 ANA CAROLINA CRUZ DE FREITAS COELHO	DEFERIDO
8 ANA CAROLINA PEREIRA	DEFERIDO
9 ANA MARIA CAETANO DE BARROS	DEFERIDO
10 ANDRELINO FAUSTA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
11 ANNA ROBERTA MEHDI	DEFERIDO
12 ANNY RODRIGUES FIGUEIREDO	DEFERIDO
13 ANTONIO CARLOS PAP ALMEIDA	DEFERIDO
14 ANTÔNIO VAGNER DE BRITO PEREIRA	DEFERIDO
15 ARIEL MARCHENI MATHIAS	DEFERIDO
16 BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
17 BELEN MARIA BAIGORRIA	DEFERIDO
18 CARVALDINA DA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
19 CARLOS ERNESTO MARINAS EUGENDIO	DEFERIDO
20 CAROL MARCHENI MATHIAS	DEFERIDO
21 CILENE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
22 CLARICE CRUZ TERRA	DEFERIDO
23 CLÁUDIO MARCUS DE MEDONÇA MACHADO FILHO	DEFERIDO
24 CRISTINA SILVA MARTINS	DEFERIDO
25 EDILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO BRASIL	DEFERIDO
26 ELAINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	DEFERIDO
27 ELISA ANTUNES FERNANDES	DEFERIDO
28 ELISA PEREIRA DA CONCEIÇÃO LIMA	DEFERIDO
29 ERCILIA ROSA ESPINOSA	DEFERIDO
30 ESILA PEREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO
31 ESTELA ROSANA ZAMBRELLI MATA	DEFERIDO
32 FABIANA BENEDITA BEZERRA	DEFERIDO

33 FABIANO LEMOS PEREIRA	DEFERIDO
34 FERNANDA DOS REMÉDIOS PEREIRA	DEFERIDO
35 FERNANDA GUIMARÃES CALDAS DE SOUSA	DEFERIDO
36 FLAVIO ALEJANDRO ZARATE CHABLUK	DEFERIDO
37 FLORY CÔRTEZ DE MENEZES	DEFERIDO
38 FRAÇALDO BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
39 GABRIEL DE FREITAS GALDINO	DEFERIDO
40 GABRIEL XAVIER E SILVA	DEFERIDO
41 GILLES ROGER GRANIER	DEFERIDO
42 GILMÁRIO SANTANA SILVA	DEFERIDO
43 GUILHERME DA SILVA LIMA	DEFERIDO
44 GUILHERMO SEBASTIAN LÓPES Y FERNANDES	DEFERIDO
45 HAMBER RABELO DE CARVALHO	DEFERIDO
46 HARIET CAROLINA MARTINEZ (MAUSI MARTINEZ)	DEFERIDO
47 HELENICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
48 ILANA TANURE	DEFERIDO
49 INGRID FERREIRA D SILVA	DEFERIDO
50 IRENE MATTOS SANTOS COELHO	DEFERIDO
51 JAQUELINE FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
52 JAQUELINE TADEU GRIVATT TRAMA	DEFERIDO
53 JOÃO BERNARD DOS SANTOS CORREIA	DEFERIDO
54 JOCIANE DE SOUZA	DEFERIDO
55 JOIL PINTO	DEFERIDO
56 JONATAS RODRIGUES LOPES	DEFERIDO
57 JOSÉ ANTÔNIO JACINTO MENDES	DEFERIDO
58 JOSÉ PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
59 JOSIANE DE SOUZA	DEFERIDO
60 JULIANA DE MELLO CASTRO GIROLETTI	DEFERIDO
61 JULIANA ROCHA SOUZA SILVEIRA	DEFERIDO
62 KATIA REGINA BRAZ BERARDI	DEFERIDO
63 KÊNIA DE MELO ROCHA	DEFERIDO
64 LARA RIBEIRO SALUM	DEFERIDO
65 LAURA GOMEZ	DEFERIDO
66 LAURA VIVACQUA DE CARVALHO	DEFERIDO
67 LEONARDO GOUVEIA SALOMON	DEFERIDO
68 LEONARDO MACHADO RODRIGUES	DEFERIDO
69 LÍGIA MARIA ZAIAS DA SILVA	DEFERIDO
70 LIRIS YOSHIKO MIYAZAKI TAKAKI	DEFERIDO
71 LUCIA HELENA MAXIMO CANARIO	DEFERIDO
72 LUCIANA NUNES	DEFERIDO
73 LUCIANA SANTOS FAJARDO	DEFERIDO
74 LUIS MARIA LEONCIO BARONE	DEFERIDO
75 LUISA BARBOSA	DEFERIDO
76 LUÍZ ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
77 LUÍZ OTAVIO MAIOLINO SOARES BARRETO	DEFERIDO
78 LUZIMAR NEVES MANOEL	DEFERIDO
79 MAGA SILVESTRE VISMARA	DEFERIDO
80 MANOEL MARCELO GOMES	DEFERIDO
81 MANON LUCIA CAGLIERO	DEFERIDO
82 MÁRCIA DE SOUZA MOREIRA	DEFERIDO
83 MARIA AMÉLIA MELO DE CARVALHO	DEFERIDO
84 MARIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA	DEFERIDO
85 MARIA CONCEIÇÃO MATTOS FERREIRA	DEFERIDO
86 MARIA ELAINE BATISTA ANTUNES	DEFERIDO
87 MARIA HELENA OLIVARES ILLESKA	DEFERIDO
88 MARIA LUÍZA DA ROCHA LIMA	DEFERIDO
89 MARIA ODILIA CUIABANO PARREIRA	DEFERIDO
90 MARIE LUANA ZARATE CHABLUK	DEFERIDO
91 MARINA CODEÇO MAKHOHL	DEFERIDO
92 MATEUS GUANAIIS PEREIRA DA CUNHA	DEFERIDO
93 MELVY CRISTINA MACEDA CORTEZ	DEFERIDO
94 MONICA SUELI MACIEL PEREIRA	DEFERIDO
95 MUREB DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
96 NANI XAVIER	DEFERIDO
97 NELSON LUIZ SERRA JACOBINA	DEFERIDO
98 NOELI BOREK GRANIER	DEFERIDO
99 PABLO ENNIS	DEFERIDO
100 PATRICIA PARDO	DEFERIDO
101 PAULA SARTORI	DEFERIDO
102 PAULINA LEONARDI	DEFERIDO
103 PEDRO JOSÉ DE SOUZA	DEFERIDO
104 PHEARLY COSTA DE MEDONÇA MACHADO	DEFERIDO
105 PRISCILLA PEREIRA FEULA	DEFERIDO
106 QUEZIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
107 RAQUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES	DEFERIDO
108 RICARDO SEBASTIÃO LÓPEZ	DEFERIDO
109 ROBERTO AGNELLA	DEFERIDO
110 ROBERTO MARTIN SANCHEZ	DEFERIDO
111 RODRIGO CODEÇO DE MESQUITA	DEFERIDO
112 SABATA BELGRANO	DEFERIDO
113 SANDRA ELISA EDUARDO DOS SANTOS	DEFERIDO
114 SANDRO DA SILVA VALÉRIO	DEFERIDO
115 SERIGNE DIOP	DEFERIDO
116 SIRLEI REGINA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
117 SOLANGE GERALDA DE ARAUJO MODICA	DEFERIDO
118 TÁIS GULPHARES MARTINS	DEFERIDO
119 THALES VALLE SOARES	DEFERIDO
120 UÉBIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO
121 VALÉRIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTANA	DEFERIDO
122 VALÉRIA JORDÃO BEZERRA	DEFERIDO
123 VANDELEA PEREIRA	DEFERIDO
124 VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA CORREIA	DEFERIDO
125 VERA LÚCIA ROCHA BARROS	DEFERIDO
126 VIRGINIE MARIE GHISLAINE MAUS	DEFERIDO
127 WESLEY SCHNEIDER DE ARAUJO BRANDÃO	DEFERIDO

*5.2-O candidato ou eleitor que não estiver apto poderá apresentar recurso contra o indeferimento de seu nome, e este será dirigido à Comissão de Organização até o dia 03 de abril de 2018 às 16h no Espaço Cultural Zanine – Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico;
5.3-A Comissão Organizadora Eleitoral deverá informar no prazo de 48 horas do dia 06 de abril de 2018, a partir das 16 h, o resultado dos recursos interpostos, por meio de comunicado afixado no Espaço Cultural Zanine – Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico no site da prefeitura;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, os Servidores abaixo relacionados:

FUNÇÕES	SERVIDORES
Presidente	Cássio Ribeiro Pereira
Vice-Presidente	Aurélio Barros Areas
Membro	Lucas Magalhães Voga da Silva
Membro	Jorge Luiz Rodrigues Soares

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente nº. 20 de 26 de março de 2018.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a partir de 31 de março de 2018, a Senhora Bruna Livia Pires Gripp do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 278, de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a partir de 2 de abril de 2018, o Senhor Vinicius Eduardo Pires, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente